

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões. 13/108, 1975
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 05/75

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, se ja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando seja tomadas as providências necessárias no sentido de proibir plantações em geral em terre nos baldios, no perímetro urbano.

Justifica-se essa solicitação uma vez que essas plantações, geralmente, provocam o aparecimento de ratos e outros ani- mais nocivos à saúde, o que, no perímetro urbanos, torna-se mais grave devido a concentração de população.

Por isso, espero que esta receba a atenção e prontas providências do senhor Chefe do Executivo.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1975.

Esther Pinto Polkorny
-(ESTHER PINTO POLKORNY)-
Vereadora